



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Diretoria do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal
 Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
 Telefone: (34) 3271-5248 - direcaoicenp@pontal.ufu.br



PORTARIA SEI DIRICENP Nº 15, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

Nomeia membros docentes do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Matemática do ICENP-UFU

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS DO PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 69 do Regimento Geral da UFU, aprovado(a) pelo CONSUN na 294ª reunião, de 26/11/1999, e

CONSIDERANDO a Portaria FACIP nº 81 de de 13 de Dezembro de 2010;

CONSIDERANDO a Portaria FACIP nº 29 de 21 de Março de 2013;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.068834/2018-48;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear para integrar o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Matemática, os membros docentes:

<u>DOCENTE</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>Vencimento Mandato</u>
João Carlos Moreira	Presidente do NDE	13/12/2019 (2º recondução)
Cláudio Gonçalves do Prado	membro do NDE	13/12/2019 (2º recondução)
Cristiane Coppe de Oliveira	membro do NDE	13/12/2019 (2º recondução)
Homero Ghioti da Silva	membro do NDE	13/12/2019 (2º recondução)
Marcelo Gonçalves Oliveira Vieira	membro do NDE	13/12/2019 (2º recondução)
Patrícia Borges dos Santos	membro do NDE	21/03/2019 (1º recondução)
Tânia Maria Machado de Carvalho	membro do NDE	13/12/2019 (2º recondução)
Alisson Rafael Aguiar Barbosa	membro do NDE (coordenador do curso)	01/10/2021
Franciella Marques da Costa	membro do NDE	01/10/2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data ;

Profa. Dra. Rosana Maria Nascimento de Assunção
 Diretora Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal
 Universidade Federal de Uberlândia
 Portaria R 501/2018



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Maria Nascimento de Assunção, Diretor(a)**, em 03/10/2018, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0760825** e o código CRC **E9F0AB0E**.

Referência: Processo nº 23117.068834/2018-48

SEI nº 0760825